



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADAS NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89

ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 005/2024
(PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CONJUNTO Nº 005/2024 - 12ª e 29ª PJ)
(SIMP: 000121-030/2024)

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA QUE FIRMAM ENTRE SI A 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA-PI, A 29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA – PI, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA E PROTEÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, E A KALOR PRODUÇÕES PROPAGANDA E MARKETING LTDA, OBJETIVANDO A ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA PREVENIR E MITIGAR OS RISCOS À SAÚDE A QUE ESTÁ EXPOSTA A POPULAÇÃO ENVOLVIDA E PROMOVER CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS NO ÂMBITO DO EVENTO SAMBA BRASIL TERESINA 2024.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Promotor de Justiça Eny Marcos Vieira Pontes, em exercício na 12ª promotoria de justiça de Teresina-PI e titular da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, promotorias de justiça de defesa e proteção da saúde pública, doravante chamado **COMPROMITENTE**, nos autos do **Procedimento Administrativo Conjunto 12ª e 29ª PJ nº 005/2024 (SIMP: 000121-030/2024)**, e **KALOR PRODUÇÕES PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, CNPJ/MF nº 08.926.069/0001-52, com sede na Rua Professor Alceu Brandão, nº 2750, Teresina-PI, CEP nº 64.016-150, representada por Sebastião Wrias Silva Moura, doravante chamada **COMPROMISSÁRIA**.

Cláusula Primeira: Fica incluído no TAC celebrado pelas partes a Cláusula 9ª, nos seguintes termos:





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
29ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA
ESPECIALIZADAS NA DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA**

**Av. Lindolfo Monteiro, nº 911, Ed. Maria Luíza F. Fortes, 3º andar, Bairro de Fátima,
Teresina – PI. CEP: 64049-440 - CNPJ Nº 05.805.924/0001-89**

Para cumprimento do que não restou atendido no Termo de Ajustamento de Conduta de nº 05/2024 a COMPROMISSÁRIA compromete-se a produzir materiais digitais e produção de vídeo de 30 (trinta) segundos de **CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO** a serem divulgados nas mídias sociais da Kalor Produções quanto ao evento XAND'S BAR Teresina a ser realizado na data de 10/05/2025, sendo: veiculação de material digital e divulgação do vídeo produzido acerca da importância da doação de órgãos nas mídias externas do evento, quais sejam, o instagram @kalorproducoes e facebook <https://www.facebook.com/kalorproducoes> , contabilizando ao menos uma postagem a cada dois dias nos storys e duas postagens no feed desde a data de assinatura do presente termo aditivo até a conclusão do evento; e, durante o evento, exibição do vídeo promocional de campanha em telões afixados nas laterais do palco de realização do show, contabilizando ao menos 03 (três) exibições durante os intervalos de realização do evento da COMPROMISSÁRIA, os quais deverão enfatizar acerca da importância da doação de órgãos para a realização de transplante, com veiculação ampla a partir da data de assinatura deste termo até o final do evento.

E por estarem assim compromissados, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 23 de abril de 2025.

ENY MARCOS VIEIRA PONTES

Promotor de Justiça Titular da 29ªPJ

Promotor de Justiça em Exercício na 12ªPJ

SEBASTIÃO WRIAS SILVA MOURA

Representante do evento "SAMBA BRASIL TERESINA 2024"

CNPJ nº 08.926.069/0001-52

TESTEMUNHAS:

.....

.....

